



**TC 001.958/2009-8**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração.

**Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
– Dnit.

**Recorrente:** Manoel Nazareth Sant Anna Ribeiro.

#### DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Manoel Nazareth Santana Ribeiro contra o acórdão 86/2013-Plenário, que cuidou de tomada de contas especial originária do processo TC 006.415/2008-8, relativo ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção da BR-230/PA, no trecho entre Marabá e Altamira, no Estado do Pará.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 14 de junho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora